

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração do Município de Itapajé, Estado do Ceará, Senhora Natália Venâncio Calixto, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.: 2025.03.20.01**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal GAB/PMI nº 07, de 15 de janeiro de 2025, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM INSTITUCIONAL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO E BENS INSERVÍVEIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, em favor ao Sr. Francisco Irapuan Pinto Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº. ***. 717.443-**, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Secretaria de Administração, classificados sob o código: 0301 Secretaria de Administração. Atividade: 04 122 0004 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terc. pessoa física. Fonte: 1500000000, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Itapajé/CE, 31 de março de 2025.


NATÁLIA VENÂNCIA CALIXTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE

